



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 162, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFGD e a Universidade Nacional de Concepcion, visando regulamentar cooperação nos Programas de Pós-Graduação em Agronomia e Zootecnia.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias